



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.983 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“DETERMINA ABERTURA DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso das atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 24884/2020 de 22 de janeiro de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme preconiza a Lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986.

RESOLVE:

I – DETERMINAR à Comissão de Sindicância a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração das faltas e infrações cometidas, conforme Processo Administrativo nº 24884/2020.

II – Fixar nos termos do Artigo 204 da lei Municipal nº 548 de 08 de julho de 1986, o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da instauração dos trabalhos da Comissão, prorrogável nos casos de força maior, por mais 1/3 (um terço), para o término dos trabalhos de apuração e conclusão dos autos à autoridade competente com parecer fundamentado e conclusivo.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Araruama, 08 de dezembro de 2020.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita